



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 116, de 29 de novembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 3.300, de 16 de setembro de 2021/Reitoria do IFBA, publicada no DOU nº 183 de 27 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR equipe de planejamento, composta pelos servidores abaixo relacionados, para a elaboração de ETP (Estudo Técnico Preliminar) visando a aquisição de link adicional de acesso à internet para o IFBA-SAJ, considerando o encaminhamento descrito no item nº 01 na ATA da reunião com a DG local e setores específicos para tratar do **Diagnóstico e plano de melhoria da rede *wifi* do Campus IFBA SAJ**, ocorrida no dia 09/11/2023 (doc.SEI:3232411):

MEMBROS	SIAPE	UNIDADE SEI	Representação na comissão
Igo Amauri dos Santos Luz	1423247	DIREN.SAJ	Integrante requisitante
Pedro Arthur Melo Nascimento	2259468	CRA.SAJ	Integrante da área de TI

Art. 2º. O prazo para a conclusão dos trabalhos desta equipe será de **06 (seis) meses** a partir da data de assinatura desta portaria;

Art. 3º. Esta Comissão deverá, quando necessário, fazer registro das reuniões e encaminhar relatório para a Direção Geral;

Art. 4º. O processo SEI destinado ao acompanhamento e registro dos trabalhos da comissão é o: 23847.001488/2023-31;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIO MAURO SOUZA BORGES, Diretor(a) Geral do Campus Santo Antônio de Jesus**, em 29/11/2023, às 17:28, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3267126** e o código CRC **356B34F8**.

